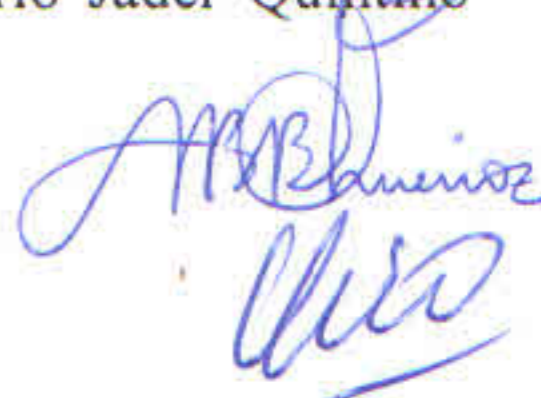
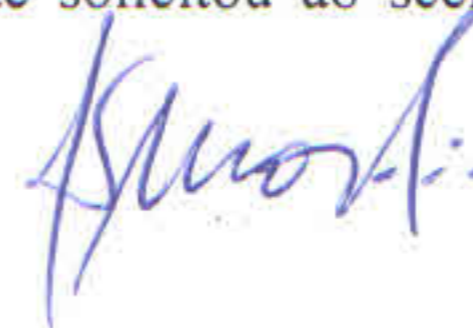
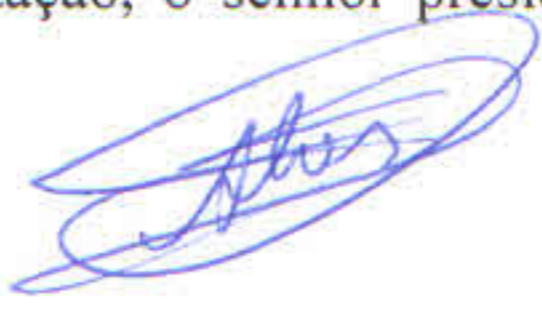
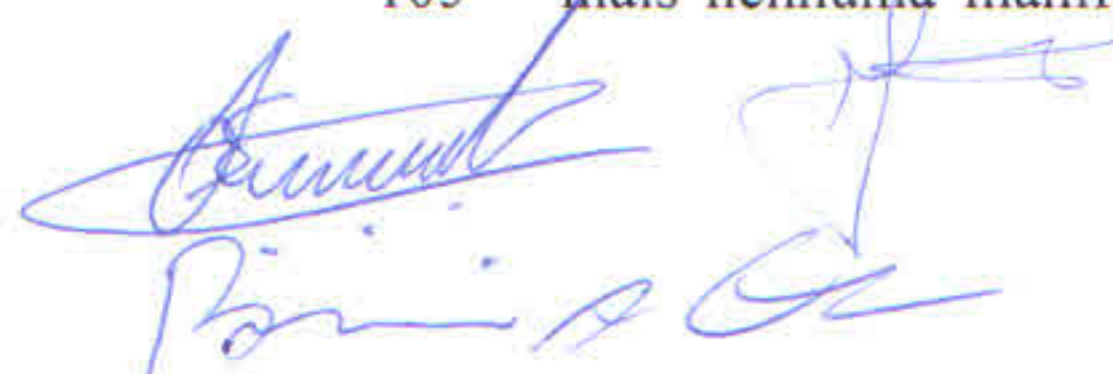


**Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 018/2015,  
5 datado do dia vinte e nove do mês de junho. O vereador e secretário Jader Quintino Alves  
6 fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno  
7 e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
8 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva  
9 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,  
10 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente Paulo  
11 Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo  
12 bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e um minuto,  
13 com a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do  
14 povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo, o senhor  
15 presidente informou ao plenário que a ata da reunião extraordinária ocorrida na presente  
16 data seria confeccionada posteriormente para ser lida e assinada na reunião subsequente.  
17 Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader que fizesse a chamada  
18 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,  
19 do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:  
20 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de  
21 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
22 Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas  
23 Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura  
24 da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação  
25 o **PROJETO DE LEI Nº 026/2014**, de autoria do prefeito, que "*Denomina a lagoa*  
26 *urbana, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares,*  
27 *nesta cidade, e dá outras providências*", conforme descrição na íntegra: "**PROJETO DE**  
28 **LEI Nº 026/2014. Denomina a Lagoa urbana, localizada no Bairro Guanabara, às**  
29 **margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras providências. A**  
30 **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta: Art. 1º Fica denominada de "Lagoa**  
31 **Santa Paulina", a Lagoa urbana destinada à prática de esportes e lazer, localizada no**  
32 **bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade. Art. 2º Fica o**  
33 **Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da**  
34 **referida Lagoa e colocá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º Revogam-se as disposições**  
35 **em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do**  
36 **Paranaíba-MG, 20 de maio de 2014. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES -**  
37 **PREFEITO MUNICIPAL. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
38 **DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. JUSTIFICATIVA AO**  
39 **PROJETO DE LEI Nº 026/2014, QUE "denomina a Lagoa urbana, localizada no Bairro**  
40 **Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras**  
41 **providências". Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2014. Senhores Vereadores, o**  
42 **presente Projeto de Lei tem por objetivo dar denominação à Lagoa urbana, localizada no**  
43 **Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares passando a denominar-se**  
44 **"LAGOA SANTA PAULINA". Nesta oportunidade citamos parte da biografia da**  
45 **homenageada. "Madre Paulina chegou ao Brasil, proveniente da Itália, aos dez anos de**  
46 **idade em 1875. Em 1890, quando tinha 25 anos, Madre Paulina descobriu sua vocação**  
47 **religiosa e fundou a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição no município**  
48 **de Nova Trento, interior de Santa Catarina. Ela morreu em 1942, aos 77 anos em São**  
49 **Paulo. Durante toda a vida Madre Paulina trabalhou em hospitais, cuidando dos mais**  
50 **diversos tipos de doentes. Primeira santa brasileira, foi canonizada em 2002, recebendo o**  
51 **nome de Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus. Foi beatificada pelo papa João**  
52 **Paulo II, quando de sua visita à Florianópolis, Santa Catarina". No aguardo de um**

**Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

53 *pronunciamento favorável dessa Casa, reiteramos a todos os Vereadores os nossos*  
54 *protestos de elevado apreço. Cordialmente, MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES -*  
55 *PREFEITO MUNICIPAL.*” Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou  
56 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do  
57 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão ninguém se  
58 manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 026/2014 foi aprovado por  
59 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,  
60 Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o  
61 senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização  
62 Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável.  
63 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o  
64 Projeto de Lei nº 026/2014 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
65 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto  
66 contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº  
67 026/2014 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
68 ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a  
69 redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,  
70 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma  
71 abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**  
72 **045/2015**, de autoria do vereador Silas Silva Rezende, indicando ao prefeito que seja  
73 disponibilizada, anualmente, vacina contra a gripe para todos os servidores públicos  
74 municipais de Carmo do Paranaíba, incluindo os ocupantes de cargo efetivo, em comissão,  
75 empregados públicos e estagiários da administração direta e indireta do município e da  
76 Câmara Municipal. Indicando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde faça a vacinação,  
77 preferencialmente, nos locais de trabalho, após informar, aos servidores públicos  
78 beneficiados, o período da vacinação. Colocada em discussão única, o autor da proposição  
79 disse que ao fazê-la foi pensando nos servidores públicos e nas pessoas que utilizam os  
80 serviços públicos em geral, especialmente, os idosos. Por sua vez, o vereador João Dias  
81 questionou o fato de se pensar somente nos servidores públicos e nas pessoas da terceira  
82 idade ao passo que poderíamos pensar em beneficiar toda a população do município. O  
83 vereador Danilo concordou com o pensamento do colega João Dias e disse que o  
84 município poderia beneficiar toda a população do município. Diante das colocações dos  
85 vereadores João Dias e Danilo, o autor da proposição disse que ia elaborar uma indicação  
86 neste sentido visando beneficiar toda a população do município. Para clarear o assunto, a  
87 vereadora Maira Queiroz disse que a população beneficiada com a vacina gratuita é aquela  
88 de sessenta anos acima e as crianças de dois a seis anos de idade. Quanto ao restante da  
89 população, ela entende que a vacina só será disponibilizada no serviço particular de saúde.  
90 Na sequência, colocada em votação única, a Indicação nº 045/2015 foi aprovada por dez  
91 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,  
92 Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após, o senhor  
93 presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 046/2015**, de autoria do vereador  
94 Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que seja feita a cobertura da quadra da  
95 Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, endereço II, antigo CAP. Colocada  
96 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
97 046/2015 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,  
98 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma  
99 abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**  
100 **047/2015**, de autoria do vereador Jader, solicitando, ao prefeito, atendimento médico  
101 pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Colocada em discussão única,  
102 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 047/2015 foi aprovada  
103 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,  
104 Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Não havendo  
105 mais nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino



**Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

106 Alves que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final,  
107 verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
108 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva  
109 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,  
110 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o  
111 senhor presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores,  
112 e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quatorze minutos. O vereador e  
113 secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua  
114 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão  
115 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria  
116 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
117 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer  
118 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às  
119 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei  
120 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
121 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
122 Paranaíba, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

 Adeli Rodrigues de Souza Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Danilo de Oliveira Vereador	 Jader Quintino Alves Vereador/Secretário	 João Dias da Silva Filho Vereador
 Julio Cesar Moraes Gontijo Vereador	 Maira Bethania Braz de Queiroz Vereadora/Vice-presidente	 Paulo Soares Moreira Vereador/Presidente
 Romis Antônio dos Santos Vereador	 Silas Silva Rezende Vereador	